



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 494, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias especial.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza concessão de diária especial aos servidores abaixo relacionados, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:


- I. **SERVIDOR:** Vilson Eberhart Scheeren
Objetivo da Viagem: Conduzir integrantes do Coral Municipal Adulto, para gravação de clipe de Natal.
Local da Viagem: Entre Rios do Oeste - PR
Data: 04 de dezembro de 2021 – saída prevista para às 06h00min
Veículo: Ônibus - Placas BCZ 5A71
Quantidade de diárias: Conforme relatório quando finalizado a viagem
Valor: R\$ 21,03 (vinte e um reais e três centavos) a hora.

- II. **SERVIDOR:** Maico Jose Fuhr
Objetivo da Viagem: Conduzir integrantes do Grupo de dança Leben Spür e Herança do Sul, para representar o Município em Evento Cultural.
Local da Viagem: Toledo – PR
Data: 05 de dezembro de 2021 – saída prevista para às 09h00min
Veículo: Ônibus - Placas BCZ 5A70
Quantidade de diárias: Conforme relatório quando finalizado a viagem
Valor: R\$ 21,03 (vinte e um reais e três centavos) a hora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro de 2021.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº 2449
de 03 / 12 / 21 FL. _____
Visto 